



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 149, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 25.622,60**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 25.622,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 11.410,65
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.700,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 80,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 720,00
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 40,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449051 – Obras e instalações	R\$ 6.925,01
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais	
319091 – Sentenças judiciais	R\$ 4.746,94

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 11.410,65
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.700,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
449051 – Obras e instalações R\$ 80,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339030 – Material de consumo R\$ 720,00
449051 – Obras e instalações R\$ 40,00


Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais
319091 – Sentenças judiciais R\$ 4.746,94
999999 – Reserva de contingência R\$ 6.925,01

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de junho de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração